

**ELEIÇÕES GERAIS 2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON SINDICAL e da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - UNACON, que após registros da decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada de 05 de julho de 2017, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília/DF (Cartório Marcelo Ribas), sob os números 141839 e 141840, passaram a denominar-se, respectivamente, Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON SINDICAL e União Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca os filiados e associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária (Processo Eleitoral de 2017), a ser realizada das 08h00 às 18h00 de 23/11/2017, por meio de votação eletrônica, via rede mundial de computadores. As Delegacias Sindicais estaduais e as Unacon-Régio presentes nos Estados da Federação que não alteraram suas atuais denominações participarão do pleito eleitoral nesta condição, tendo prazo de adequação e registro em cartório, até dois anos, a contar de 22 de agosto de 2017, conforme dispõe os artigos 78-E do Estatuto do UNACON Sindical e 56-C do Estatuto da UNACON, respectivamente. O prazo de solicitação do registro de chapas e candidaturas individuais ocorrerá de 25/08/2017 até 15/09/2017, inclusive, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 9h00 às 18h00, na sede do Unacon, em Brasília-DF, situada na SCLN 110, Bl C, Loja 69/79, CEP 70753-530. Serão admitidos pedidos de registro efetuados por correspondência, se postados via Sedex e mediante comprovação de envio até 15/09/2017. As inscrições serão efetuadas em formulários próprios destinados ao registro de candidaturas individuais e de chapas, que estarão disponíveis no site [www.unacon.org.br](http://www.unacon.org.br) a partir de 25/08/2017. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, escolhida e nomeada, nos termos deste Edital, dos Estatutos, do Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral. O objetivo desta convocação é preencher os cargos decorrentes do final da vigência dos mandatos que se encerrarão no dia 31 de dezembro de 2017 nas respectivas entidades sindical e associativa nacionais, bem como nas Delegacias Sindicais nos Estados e nas Unacon-Régio presentes nos Estados da Federação. No caso das Unacon-Régio, salvo manifestação formal em contrário no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, a Comissão Eleitoral Nacional será responsável por conduzir o processo local para preenchimento dos respectivos cargos regionais.

**Brasília, 23 de agosto de 2017**

**Rudinei dos Santos Marques - Presidente**